

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/11/2015

Luiz Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

S. E.
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 13/11/2015

Luiz Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o pedido do Processo PL nº 037/2015
- PMC/SEPLAN nº 2014/005833-2, de
interesse do Condomínio Residencial Santa
Catarina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 12 de novembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

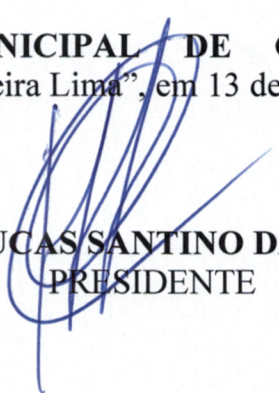
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “regularização de construção”, solicitado pelo Condomínio Residencial Santa Catarina, objeto do **Processo PL nº 037/2015 – PMC/SEPLAN nº 2014/005833-2**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 13 de novembro de 2015.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE